



Medicalarts
Suppliers

PROPOSTA REF.02/2025-IPAS

De: Medicalarts Suppliers Lda

Para: IPAS MOZAMBIQUE

Data: 18 de Junho 2025



Cotação 000302AAA

- ✦ Covid-19 Medical Equipment
- ✦ Diagnostic Equipment
- ✦ Doctors Room
- ✦ Emergency Equipment
- ✦ Infusion and syringe pumps
- ✦ Laboratory Equipment
- ✦ Material Handling instrument and many more...
- ✦ Medical consumable Products
- ✦ Medical Furniture
- ✦ Medical Linen
- ✦ Medicare Best Sellers
- ✦ Nursing Areas
- ✦ Theatre Furniture
- ✦ Stainless steel, Hollowware and

Cliente: IPAS		Data	6/18/2025
NUIT:			
Fax:	Endereço:	Cell:(84)	
Att: Exmo(a) Sr(a)		Phone:(21)	

Em resposta ao pedido de cotação formulado por V.Excia, temos o prazer de submeter a nossa oferta tal como segue

Quant.	Designação	Imagens	País de origem	Preço. Unit	Preço Total
Material e equipamento para uso intra-hospitalar					
8200	Seringas de 10ml			17.40	142,680.00
4450	Cateter Intrevenoso calibre 16G			49.87	221,921.50
4450	Cateter Intrevenoso calibre 18G			49.87	221,921.50
905	Avental plastico reutilizavel			522.00	472,410.00
905	Resguardo impermeavel reutilisavel			880.00	796,400.00
905	Especulos vaginais de collins de Inox (grande)			880.00	796,400.00
905	Especulos vaginais de collins de Inox (medio)			880.00	796,400.00
905	Especulos vaginais de collins de Inox (pequeno)			880.00	796,400.00
176	Galochas (tamanho 40,42)			985.00	173,360.00
905	Luvas de procedimento (M)			835.20	755,856.00
905	Luvas de procedimento (L)			835.20	755,856.00
8200	Luvas cirurgica M			14.50	118,900.00
8200	Luvas cirurgica L			14.50	118,900.00
8200	Luvas cirurgica P			14.50	118,900.00
905	Pinças de restos			880.00	796,400.00
905	Pinça de colo "POZZI"			880.00	796,400.00
9300	Teste rapido de gravidez			23.20	215,760.00
1760	KIT de AMIU			4,435.80	7,807,008.00
176	Economizador de solutos			232.00	40,832.00
176	Estetoscopio normal			1,950.00	343,200.00
176	Esginomanometro de mercurio portal			4,650.00	818,400.00
176	Panels de esterilização			23,450.00	4,127,200.00
176	Bandeja para instrumentos (mesa de mayo)			5,500.00	968,000.00
445	Termometro de mercurio			456.80	203,276.00
47	Relogio de parede analogico			1,113.60	52,339.20
176	Caixa de instrumento			850.00	149,600.00
88	Candeeiros para observação ginecologica			11,320.00	996,160.00

88	Biombos de 4 corpos			6,950.00	611,600.00
47	Cacifos metalicos para material com 2 ports e vidro			12,500.00	587,500.00
47	Marqueza ginecologica parte traseira com napa/me			12,500.00	587,500.00
352	Baldes para descontaminação de material 20/30L			785.00	276,320.00
176	Tigelas p/armazenamento de mat canulas/AMIU			712.50	125,400.00
				0.00	0.00
				0.00	0.00
				0.00	0.00
				0.00	0.00

São: Vinte nove milhoes e novecentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e dois meticais e vinte tres centavos

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 45 semanas

Subtotal	25,789,200.20
Iva	4,126,272.03
Total	29,915,472.23

Garantia dos produtos

Aguardamos V/ Prezadas ordens e subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos;

Departamento Comercial

.....

.....



Medicalarts
Suppliers

Garantia de Produto

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A Medicalarts Suppliers declara que todos os produtos por si fabricados e/ou comercializados estão abrangidos por um período de garantia de 3 anos, conforme estipulado pelo **Decreto - Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro**, aplicável às relações de consumo.

1. **Condições de Garantia**

A Medicalarts Suppliers garante que todos os produtos fabricados e/ou comercializados estão livres de quaisquer defeitos de fabrico ou materiais, desde que utilizados em condições normais de uso.

Os produtos considerados não conformes devido a defeitos de fabrico, poderão ser reparados ou substituídos gratuitamente, desde que reclamados dentro do prazo previsto por lei.

2. **Exclusões da Garantia**

A garantia não é aplicável em situações onde se verifique:

- a) Acidente, queda, fogo, inundação, mau uso ou abuso do produto;
- b) Uso de peças ou acessórios inadequados ou não recomendados;
- c) Modificações ou alterações não autorizadas ao equipamento;
- d) Quebra de selos de garantia ou remoção de etiquetas com o número de lote;
- e) Reparações, substituições ou intervenções realizadas por terceiros não autorizados;
- f) Uso em locais com instalação eléctrica não conforme com as disposições legais em vigor.

3. **Responsabilidade do Técnico**

O último operador (técnico) é responsável pela instalação, montagem, funcionamento e manutenção do produto, assegurando a conformidade das condições de uso com as especificações do fabricante.

4. **Prova de Garantia**

O documento de venda, contendo a data de compra, o número de lote e a referência indicada na chapa de características do produto, é indispensável como prova da data de início da garantia.

5. **Assistência no Âmbito da Garantia**

Para solicitar assistência ao abrigo da garantia, o cliente deve contactar o seu distribuidor Quitérios, apresentando o documento de venda e os dados do produto.

6. **Limitação de Responsabilidade**

Exceptuado o disposto nesta declaração, a Medicalarts Suppliers não assume quaisquer outras responsabilidades por garantias expressas ou implícitas que não estejam previstas na legislação em vigor.

A Direcção da Qualidade

Elvino Zanguene



Medicalarts
Suppliers

Documentos da Empresa



Certidão de Quitação
Instituto Nacional de Segurança Social

Página: 1/1

Data e Hora de Emissão: 02/06/2025 09:01:18

Número do Documento: 9698889897029277795979655

Nome da Empresa: MEDICALARTS SUPPLIERS

Número de Contribuinte: 901217300

Data de Inscrição no INSS: 12/03/2015

NUIT: 401349707

Morada: AV. HO CHI MN NR-205, POLANA CIMENTO

Para os devidos efeitos certifica-se que o contribuinte supra, não apresenta dívida registada no Sistema de Segurança Social, ficando desde já a possibilidade de o INSS cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta Certidão é válida por noventa (90) dias, desde que neste período não-se registre dívida.

Esta Certidão não se aplica para a contratação de mão-de-obra estrangeira.

A verificação da autenticidade desta certidão pode ser feita no site: <https://www.inss.gov.mz/validarcertidao>

Data de Emissão: 02/06/2026

Valida até: 02/09/2025



República de Moçambique

Tribunal Judicial da Cidade de Maputo

Secretaria – Geral

CERTIDÃO Nº 2824/SG/2025

ENOQUE DANIEL UBISSE, Distribuidor Provincial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo. -----

- - -CERTIFICA QUE, compulsando os livros de entrada de acções e papeis diversos existentes nesta Secretaria – Geral, **não** consta ter dado entrada no período de 09 de Novembro de 2024 a 02 de Abril de 2025, qualquer acção em que a empresa, Medicalarts Suppliers, Lda, decreta falência ou requer concordata. -----

- - - É tudo quanto me cumpre certificar em face ao requerimento e do que os referidos livros reportam. -----

- - - Secretaria - Geral do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco. -----

MEDICALS SUPPLIER

Distribuidor Provincial

Enoque Daniel Ubisse



Conta:

Fixo -----75.00mt

Narrativa-----20.00mt

Rasa-----2.50mt

Busca-----1.50mt

Papel-----1.00mt

Total -----100.00mt



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO REGIONAL SUL
DELEGAÇÃO DA CIDADE DE MAPUTO
DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DO 2º BAIRRO DE MAPUTO

CERTIDÃO N°3310/1102/CP/2024

Voliz Racha M'pinga, Assessor Tributário e Director Adjunto da Área Fiscal do 2º Bairro de Maputo. -----

CERTIFICO, em face do pedido feito pela empresa MEDICALS SUPPLIER inscrita sob o NUIT 401349707, representada neste acto por Obazanjos Baptista Mandlate sita na Av. Joaquim Chissano nº134, nesta cidade, entrado a oito de Maio de dois mil e vinte e quatro, sob o número três mil setecentos e trinta e nove que compulsando os vários processos e demais elementos de consulta que fazem parte do arquivo desta Direcção, deles verifiquei que é contribuinte nesta Área Fiscal, e nada consta como devedora à Fazenda Nacional, até esta data. -----

Esta Certidão produz efeitos para **participação em concurso publico**-----

Por ser verdade passo a presente Certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Direcção. -----

Esta Certidão é válida pelo período de doze meses. -----

E eu Voliz Racha M'pinga a extraí e conferi. -----

Maputo 07 de Junho de 2024

O DIRECTOR ADJUNTO DA ÁREA FISCAL

Voliz Racha M'pinga
Assessor Tributário



original que esta fotocópia confere com o original que
também me foi apresentado e vai por mim rubricado
Cartório Notarial de Maputo
19.06.2024
Av. 24 de Julho n° 2825



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA CIDADE DE MAPUTO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Nº 2544/DPINE11/GD/420/2025

A Delegação do Instituto Nacional de Estatística da Cidade de Maputo (DPINE11), certifica que a **MEDICALARTS, LDA**, com NUIT **401349707** registada no Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE), está quite com as suas obrigações estatísticas, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 27, do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 6 da Lei n.º 7/96, de 05 de Julho.

A presente certidão serve para efeitos de participação em concursos Públicos de contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, sendo válida por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Maputo, 27 de Março de 2025

A Delegada

Noélia Paulo Mabunda Massangaia

/Técnica Superior N1/



 República de Moçambique Ministério da Economia e Finanças Autoridade Tributária de Moçambique DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTO	DECLARAÇÃO DE REGISTO OU ALTERAÇÕES DE DADOS DE NUIT DE PESSOA COLECTIVA OU EQUIPARADA	M/01C
--	---	--------------

1 - TIPO DE DECLARAÇÃO

☒ Declaração Inicial ☐ Declaração de Alterações

3 - NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Medicalista supplier, lda

2 - NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)

401379107

4 - NOME COMERCIAL

Área Fiscal

5 - DOMÍLIO FISCAL

RESIDÊNCIA:

☒ Em Moçambique ☐ Outro País

Rua/ Avenida/ *Joachim Chissano* N.º *134* Andar *14* Flat *14* Código Postal *1100* Caixa Postal *1100*

Provincia *Cidade de Maputo* ☐ Distrito *Maputo* ☐ Município *Maputo*

☐ Posto Administrativo ☐ Distrito Municipal *Samfima* Localidade *Maputo*

Bairro *Matungo* Povoação *Matungo* Célula *14* Quarteirão *14* N.º da casa *134*

Tel. Fixo *214455192* Telemóvel *84455192* Fax *214455192* País de residência *Mozambique*

E-mail *medicalista.co@gmail.com* E-mail alternativo *medicalista.co@gmail.com*

6 - SE ENTIDADE EMPRESARIAL ASSINALE:

☐ Sociedade Anónima ☐ Sociedade Anónima Desportiva (SAD)

☒ Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada ☐ Empresas Públicas

☐ Sociedade em Comandita ☐ Cooperativa

☐ Sociedade de Profissionais ☐ Herança Jacente

☐ Sociedade Unipessoal

☐ Sociedade Civil não Constituída sob Forma Comercial

☐ Sociedade Simples Administrativa de Bens

7 - SE ENTIDADE NÃO EMPRESARIAL ASSINALE:

☐ Entidade Estatal ☐ Sindicato

☐ Representação Diplomática ☐ Fundação

☐ Autarquia ☐ Organização Não-Governamental

☐ Associação não lucrativa

8 - INDIQUE O BR ONDE CONSTA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Data da Constituição da Sociedade: *10/10/20* N.º do BR *10/10/20* Data da publicação: *10/10/20*

☐ A entidade não é obrigada à publicação do seu pacto social no Boletim da República ou não é aplicável

9 - RELAÇÃO DOS SÓCIOS, DIRECTORES, ADMINISTRADORES E OUTROS

1 - NUIT	2 - NOME	3 - CARGO
<i>101717291</i>	<i>Obazany B. Mondlane</i>	<i>Director de Marketing</i>
<i>120055017</i>	<i>Reita de O. Mondlane</i>	
<i>42591405</i>	<i>Shila Haila de Tiangué</i>	<i>Directora geral</i>
<i>168672764</i>	<i>Melady Obazany Mondlane</i>	

10 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nomeio como meu representante para efeitos fiscaes e com plenos poderes a pessoa/entidade abaixo designada residente em Moçambique:

NUIT do Representante

Nome: *Obazany B. Mondlane*

Rua/ Avenida/ *Joachim Chissano* N.º *134* Andar *14* Flat *14* Código Postal *1100* Caixa Postal *1100*

Provincia *Cidade de Maputo* ☐ Distrito *Maputo* ☐ Município *Maputo*

☐ Posto Administrativo ☐ Distrito Municipal *Samfima* Localidade *Maputo*

Bairro *Matungo* Povoação *Matungo* Célula *14* Quarteirão *14* N.º da casa *134*

Tel. Fixo *214455192* Telemóvel *84455192* Fax *214455192*

E-mail *medicalista.co@gmail.com* E-mail alternativo *medicalista.co@gmail.com*

ACEITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

Declaro que aceito representar a entidade identificada neste documento em tudo o que se relacionar com assuntos de natureza tributária.

Assinatura *Obazany B. Mondlane* Data *10/10/20*

11 - INDIQUE A DATA A PARTIR DA QUAL A ALTERAÇÃO PRODUZ EFEITO

Data de alteração *10/10/20*

12 - AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida

Data *22/11/2025*

Nome *Obazany B. Mondlane*

13 - USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

N.º de Registo *10/10/20*

Data da recepção *10/10/20*

Nome de funcionário *Obazany B. Mondlane*

N.º de Inscrição *10/10/20*

Data *10/10/20*

Nome de funcionário *Obazany B. Mondlane*



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO

BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO - CIDADE DE MAPUTO

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº: **47614/11/01/GR/2022**

DECRETO Nº 34/2013, de 2 de Agosto

Titular: **MEDICALARTS SUPPLIER, LDA**

NUIT: **401349707**

Actividade Principal: **46599 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E PARA OUTROS FINS, N.E.**

Endereço Estabelecimento(s) **AV./RUA JOAQUIM CHISSANO, BAIRRO MALHANGALENE, Nº 134, ANDAR R/C, KAMPFUMU, MAPUTO CIDADE**

Validade: **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

Maputo Cidade, 10 de Junho de 2022

Xavier Alberto Timane

Director Executivo

004772022013670037706247

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contraprova>

Actividade(s) Secundária(s):

- 46499 - COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS BENS E CONSUMO, N.E.
- 46411 - COMÉRCIO POR GROSSO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 46412 - COMÉRCIO POR GROSSO DE CALÇADO
- 46493* - COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE
- 46691 - COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS
- 46900 - COMÉRCIO POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO

Estabelecimento

1 AV./RUA JOAQUIM CHISSANO, BAIRRO MALHANGALENE, Nº 134, ANDAR R/C, KAMPFUMU, MAPUTO
CIDADE

Endereco

O titular da licença deve:

1. Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
2. Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
3. Manter em arquivo a documentação pertinente à constituição e registo da entidade legal bem como á propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
4. Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
5. Comunicar á autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias úteis:
 1. a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 2. b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 3. c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

004772022013670037706247

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contra-prova>

Certifico que esta fotocópia contem com o original
também me foi apresentado e vai por mim rubricado.

Cartório Notarial de Maputo.

Aludendo do 3º Cartório Notarial de Maputo.





República Mocambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Certificado N.º : 2019L000003681ME

Entidade: MEDICAL ARTS SUPPLIER, LDA

Nome Comercial: MEDICAL ARTS SUPPLIER, LDA

Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado

Situa Avenida/Rua JOAQUIM CHISSANO/134/R/C - NÃO APLICÁVEL - Província de CIDADE DE MAPUTO, com NUIT 401349707 está inscrito no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, ao abrigo dos artigos 43 e 44 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, nas seguinte(s) categoria(s) e ramo(s) de actividade(s):

Fornecedores de Bens

- G4649900 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS BENS E CONSUMO, N.E.; G4641100 COMÉRCIO POR GROSSO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS
G4641200 COMÉRCIO POR GROSSO DE CALÇADO.; G4649300 COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE.; G4690000 COMÉRCIO
POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO

Por ser verdade e para constar, é emitido o presente Certificado.

Maputo, aos 25 de Setembro de 2024

A Directora Nacional

Albertina Fruquía

Albertina Fruquía
/Especialista/





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

Número da entidade legal:	101653048
Tipo de entidade legal:	Sociedade por Quotas (comercial)
Nome da entidade legal:	MEDICALARTS SUPPLIER, LDA
Estado:	Activo
Data da constituição:	18-11-2021
Capital social:	1 000 000,00 MTn
Capital realizado:	1 000 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de DISTRITO KAMPFUMO, bairro de *, Av. Joaquim Chissano nº 134

Objecto

Venda de material Hospitalar e equipamento hospitalar.
Venda de Material Medico Cirurgico.
Venda de Reagentes.
Venda de produtos e consumiveis hospitalares.
Venda de Maquinas Hospitlares.
Material de escritório e computadores.
A sociedade poderá, mediante decisão dos sócios, exercer outras actividades subsidiárias ou complementares ao seu objecto principal, desde que se encontre devidamente autorizada para tal.
3. Mediante decisão dos sócios a sociedade poderá participar, d

Menções especiais

OBAZANJOS BAPTISTA MANDLATE, de nacionalidade moçambicana, maior, casado, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100247644j, emitido aos 18 de Setembro de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, com domicílio habitual em Maputo,
BERTA DE OBAZANJOS MANDLATE, menor de nacionalidade moçambicana, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110108950643F, emitido aos 21 de Julho de 2021, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, com domicílio em Maputo, representada neste acto pela Sra. Sheila Heila Natingue.
MELODY OBAZANJOS MANDLATE, menor de nacionalidade moçambicana, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110104956476B, emitido aos 03 de Agosto de 2021, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, com domicílio habitual em Maputo, representada neste acto pela Sra. Sheila Heila Natingue
SHEILA HEILA NATINGUE, de nacionalidade moçambicana, maior, casada, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110104044208N emitido aos 07 de Agosto de 2019, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, com domicílio habitual em Maputo

QUOTAS

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro será de 1.000.000,00 MT (Um Milhão de Meticais), encontrando-se dividido em quatro quotas, distribuídas da seguinte forma:
- a) Uma quota no valor nominal de 700.000, 00 MT (Setecento mil Meticais), correspondente a 70% (Setenta por cento) do capital social, pertencente ao sócio OBAZANJOS BAPTISTA MANDLATE;
 - b) Uma quota no valor nominal de 100.000, 00 MT (Cem mil Meticais) correspondente a 10% (trinta por cento), do capital social, pertencente à sócia BERTA DE OBAZANJOS MANDLATE;
 - c) Uma quota no valor nominal de 100.000, 00 MT (Cem mil Meticais) correspondente a 10% (vinte por cento), do capital social, pertencente à sócia MELODY OBAZANJOS MANDLATE; e
 - d) Uma quota no valor nominal de 100.000, 00 MT (Cem mil e Meticais) correspondente a 10% (vinte por cento), do capital social, pertencente à sócia SHEILA HEILA NATINGUE.

ADMINISTRAÇÃO

1. A gestão, administração e representação da sociedade estará ao cargo da Sra. Sheila Heila Natingue, que é a Directora Geral.

O conservador:

Mallan



Av. Josina Machel n.º - R/C - 860012365

Impresso em 26-jan-2024

Certifico que esta fotocópia contém o original e vai por mim rubricado.

